



17 - RELCOM
17-1675/1995

Câmara

16 - PAR
16-1309/1995

2 de

Folha n.º	<i>P4</i>	do proc.
n.º	<i>17</i>	de 19 <i>95</i>

São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/95.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da Egrégia Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que visa criar cargos, no Quadro de Pessoal do Legislativo, para unidades administrativas desta Casa.

A propositura encontra fundamento nos artigos 14, inciso III, e 27, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 13, inciso I, alínea "b", item 1, e 237, ambos do Regimento Interno desta Edilidade.

PELA LEGALIDADE.

No mérito a proposta merece aprovação visto que aperfeiçoa a estrutura desta Casa completando a lotação de unidades administrativas atualmente desfalcadas, sobretudo em virtude da aposentadoria de muitos servidores, com pessoal qualificado.

FAVORÁVEL, portanto, é o parecer da Comissão de Administração Pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes da execução



Câmara Municipal de

Folha n.º	17	do proc.	
n.º		de 19	95

São Paulo

desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Assim sendo, a Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

04/09/95
Node

- Dacio
- Nonu
- Mentor
- Totto
- Gilson

- Primiari
- Sanchez
- Nelo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Chris White
- Alex
- Zano
- Duran

- Hiar
- Nolasc
- Estina

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Almir
- José Indis
- Ghari
- Uigro
- Nomad

- Ryhens Romano
- Odilon
- Simões
- Levy Rufino